



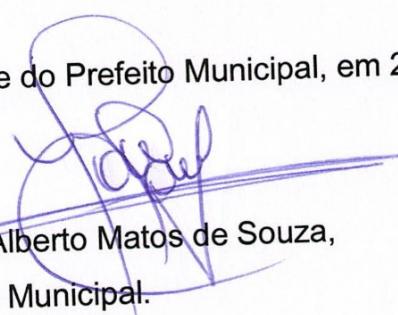
Estado do Rio Grande Do Sul
Município de Torres
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento Ao Cidadão

PORTARIA Nº 646, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, conforme Memorando nº 112/2022, da Secretaria da Fazenda, ALTERA a Portaria nº 405/2021 que nomeou a Comissão Especial para Execução do Plano de Ação contido no anexo único do Decreto Municipal nº 86/2021 e Decreto Federal nº 10.540/2020 com atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme segue:

- SANDRO FRAGA DA SILVA – Cargo Contador;
- MARCO ANTÔNIO GROSSMANN – Cargo Técnico de Informática;
- JAIME ANDRÉ S. DOS SANTOS – Cargo Contador;
- MARIA CLARICE BROVEDAN – Cargo Secretária de Administração e Atendimento ao Cidadão e Secretária da Fazenda Interina;
- IVO ROBERTO MATTOS MUNARI – Cargo Contador;
- DAISY BENHCK APOLINÁRIO STUMPF, Cargo Fiscal;
- ANA ELISA DE FREITAS BENTES VIDAL, Cargo Assistente Administrativo;
- JULIANO BROCCA RÉUS, Câmara Municipal de Vereadores.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de junho de 2022.


Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.


Maria Clarice Brovedan,

Secretária de Administração e Atendimento ao Cidadão.